

TABELA DE PREÇOS DE GPL CANALIZADO



Em vigor na Madeira a partir de 01 de maio de 2025

PRESSÃO DE SERVIÇO	TARIFA	TERMO DE VARIÁVEL (eur/m ³)	TERMO FIXO (eur/dia)
37 mbar	MD0 / MD1 / MD2 GS1 / GS2 / GS3 TMO	5,038	0,100

Ao valor do termo variável soma-se o ISP e sobre o total aplica-se o IVA à taxa em vigor

PRESSÃO DE SERVIÇO (mbar)	FACTOR CONVERSÃO TERMO VARIÁVEL	PRESSÃO DE SERVIÇO (mbar)	FACTOR CONVERSÃO TERMO VARIÁVEL
37	1,0000	800	1,7265
50	1,0124	900	1,8217
67	1,0286	1.000	1,9169
100	1,0600	1.100	2,0121
200	1,1552	1.200	2,1074
300	1,2504	1.300	2,2026
400	1,3456	1.400	2,2978
500	1,4408	1.500	2,3930
600	1,5361	1.750	2,6310
700	1,6313		

Exemplo:

Preço a 37 mbar: 5,038 €/m³

Preço a 500 mbar :

Preço a 37 mbar x Fator multiplicativo termo variável

5,038 x 1,4408

= 7,2588 €/m³

(o fator de conversão é aplicado na quantidade em m³ quando a pressão é superior a 37 mbar)

Outros Serviços	Euros
Contrato e Ligação de Gás ^(a)	60,00
Ligação de gás em Edifício Unifamiliar com execução de ramal ^(a)	215,00
Deslocação da Assistência Técnica - dias úteis 9h00 - 19h00 ^(b)	21,80
Deslocação da Assistência Técnica - dias úteis 19h00 - 9h00 e Fins de semana e feriados ^(b)	32,00
Despesa de devolução de meio de pagamento	4,50
Despesa de anulação da ordem de corte	24,50
Religação após corte por incumprimento por parte do cliente - Normal ^(c)	44,50
Religação após corte por incumprimento por parte do cliente - Urgente ^(d)	85,00
Aferição de Contador	118,50
Penalização por religação indevida do gás ou tentativa de manipulação do contador	150,00

Aos valores indicados acresce IVA à taxa em vigor.

Notas:

(a) Estes serviços de ligação serão ser pagos na 1ª fatura

Caso seja necessário efetuar mais que uma deslocação devido a inspeção reprovada ou condicionada , serão cobrados os custos das deslocações adicionais.

(b) Exceto se for no contador ou exterior do edifício.

(c) A religação é efetuada no prazo máximo de 12 horas úteis (entre as 9h00 e as 18h00) após a confirmação do pagamento.

(d) A religação é efetuada no prazo máximo de 5 horas, desde que o comprovativo de pagamento seja recebido / confirmado até às 17h30 dos dias úteis.

(e) Estes serviços serão liquidados diretamente à entidade inspetora no ato de realização.

(f) Valor com IVA incluído à taxa em vigor.